



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 008/2020

Luis Carlos Rosa Lopes

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja incluído no rol de documentos obrigatórios a realização da matrícula e rematrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, a apresentação da carteira vacinal do infante, no âmbito do Município de Balneário Pinhal/RS.

**JUSTIFICATIVA**

É sabido por todos quanto a importância e necessidade de prevenção de doenças, vírus, e epidemias das mais variadas existentes no mundo (a exemplo do *coronavírus*) e em nosso convívio social. Destarte, um aliado importante ao combate e prevenção das mais variadas doenças, são as vacinas ofertadas pelo Poder Público.

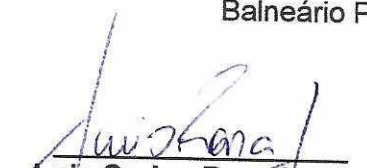
Diante das quedas em índices de vacinação, a nível nacional (conforme dados extraídos do portal do senado federal, link [https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/18/escolas-deverao-exigir-carteira-de-vacinacao-na-matricula-decide-cae?utm\\_source=Facebook&utm\\_medium=MidiasSociaisSenado&fbclid=IwARIMMHXUt3oCfh\\_Dt13pT0hB9gyPf06w9nDC4vwYi9YIyjKiLyXHMpmswQ](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/18/escolas-deverao-exigir-carteira-de-vacinacao-na-matricula-decide-cae?utm_source=Facebook&utm_medium=MidiasSociaisSenado&fbclid=IwARIMMHXUt3oCfh_Dt13pT0hB9gyPf06w9nDC4vwYi9YIyjKiLyXHMpmswQ)), bem como, atinente a campanhas de conscientização acerca da eficácia e importância da prevenção, necessário se faz uma atuação do Poder Público, nesta seara.

Com o fito de incentivo e maneira de conscientização à população, propõe-se a Administração Municipal incluir no rol de documentos necessários à matrícula e rematrícula, a carteira de vacinação com a comprovação efetiva das vacinas.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2020.

Recebido em 20/02/2020  
Yizorok

  
Luis Carlos Rosa Lopes  
Vereador do MDB